

/2023 **1314812**



ORDEM DE COMPRA (OC)

Forn. Arthrom Implantes Ortopedicos - Londrina

Senha: 280546840

End. Rua Avenida Presidente Castelo Branco - Jardim Presidente, Londrina - PR

Data de Emissão: 28/09/2023 16:27:54

CNPJ 03.664.933/0001-71 Telef (43) 3327-3636

Autorizamos a compra/fornecimento das OPMEs, relacionadas abaixo devidamente liberados pela regulação médica para o beneficiario: TATIANE APARECIDA DA SILVA.

Prestador: HOSPITAL DO CORAÇÃO DE LONDRINA LTDA

Procedimento:

Reconstrução, retencionamento ou reforço do ligamento cruzado anterior ou posterior # - procedimento videoartroscópico de joelho

Reparo ou sutura de um menisco - procedimento videoartroscópico de joelho

Transposição de mais de 1 tendão - tratamento cirúrgico

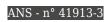
Lesões ligamentares periféricas crônicas - tratamento cirúrgico

TUSS	Produto	Fabricante	Anvisa	Qnt.	Preço	Valor Total
72215631	PARAFUSO ÓSSEO ORTOPÉDICO BIOABSORVÍVEL		80044680085 3 80044680449 1		R\$1.300,00	R\$3.900,00
78898676	IMPLANTE PARA TECIDO MOLE OU CARTILAGINOSO	CAYENNE MEDICAL INC.			R\$1.950,00	R\$1.950,00
	CANULA MICRODEBRIDACAO AFR E 2,0X3,5MM 890300000		80356130052 1		R\$500,00	R\$500,00
				Valor Total	R\$6.350,00	

MATERIAIS SERÃO FATURADOS DIRETAMENTE PARA A POSTAL SAÚDE

As guias de OPME devem ser preenchidas pelo fornecedor e enviadas para Postal Saúde, com as documentações necessárias.







À Rede Credenciada

CNPJ/CPF: 03.664.933/0001-71

Assunto: Faturamento de OPMES

Prezado Fornecedor,

A Postal Saúde oriente, por meio deste comunicado, que as OPMEs autorizadas em ordem de compra/autorização de fornecimento, devem ser faturadas extamente conforme previamente negociados e aprovados. Ou seja, o processo para pagamento somente será realizado se os itens autorizados estiverem em conformidade com os que foram utilizados - desrição técnica, registro ANVISA e seus respectivos valores unitários e totais.

Foi detectado um volume considerável de procedimentos realizados com materiais e registros ANVISA distintos daqueles que foram negociados previamente. Ressaltamos que a Postal Saúde zela pelo cumprimento dos princípios de legalidade, insomia, impressoalidade e transparência.

Assim, informamos que a partir de 25/5/2018, as notas fiscais encaminhadas com as OPMEs e registro ANVISA distintos da ordem de compra emitida, serão devolvidas. É de responsabilidade exclusiva do fornecedor entregar os materiais conforme autorizados previamente. Segue o fluxograma para detalhamento do processo de envio de notas fiscais.

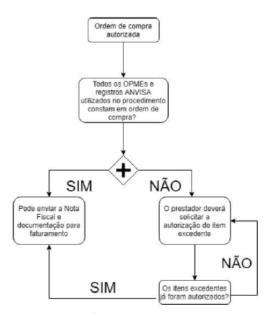
MATERIAIS SERÃO FATURADOS DIRETAMENTE PARA A POSTAL SAÚDE

As guias de OPME devem ser preenchidas pelo fornecedor e enviadas para Postal Saúde, com as documentações necessárias.









A postal Saúde conta com a parceria e o profissionalismo de todos os parceiros, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados e o pleno atendimento aos seus beneficiários e aos fornecedores e distribuidores de OPME.

MATERIAIS SERÃO FATURADOS DIRETAMENTE PARA A POSTAL SAÚDE

As guias de OPME devem ser preenchidas pelo fornecedor e enviadas para Postal Saúde, com as documentações necessárias.

